



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº296/2021 exarado no processo administrativo nº 683/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no fundamento artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 com referência ao decreto nº9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE PRANCHAS PARA MANUTENÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO, DA PONTE NA LOCALIDADE DO MOCAMBO.

JOSE AUGUSTO VELHO MONTEIRO - NE CNPJ nº 30.495.091/0001-44, situado a Distrito Rincão dos Monteiros, nº SN, 2 Distrito, Jaguari- RS, CEP97.760-000, no valor total de R\$6.500,00(Seis mil e quinhentos reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$6.500,00(Seis Mil E Quinhentos Reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Dotação Reduzida:301

Projeto/Atividade 1007 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS.

Despesa: 3390.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

Recurso Vinculado 1 Recurso Livre

São Vicente do Sul, 10 de novembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL